TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, considerando:

- A abertura do Processo Licitatório Nº 082/2026 – Inexigibilidade Nº 014/2026 – Credenciamento Nº 005/2026, destinado ao credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para futura e eventual prestação de serviços especializados de engenharia e demais serviços técnicos correlatos destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Pains/MG;
- Com base no Processo n º 1.220.956 que tramita na 2 Câmara do TCE/MG;
- O Parecer Jurídico emitido pela assessoria municipal, recomendando a revogação do presente processo licitatório.

Resolve **REVOGAR** a presente licitação, e, que seja publicado novo processo licitatório para a contratação dos serviços específicos.

Pains – MG, 03 de novembro de 2026

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal